



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE CAPACITAÇÃO E APOIO A AGRICULTORES EM TEMAS RELACIONADOS A SISTEMAS AGROFLORESTAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

Endereço: Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP

Nome do responsável: Sergio Luis Marçon

2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO:

Pregão Eletrônico

3. INTRODUÇÃO

A contratação tratada no presente será realizada no âmbito do projeto “Monitoramento de impactos de sistemas agroflorestais no Estado de São Paulo sobre a proteção e conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade”, financiado pelo FEHIDRO.

Relaciona-se ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável no qual foram implantados sistemas agroflorestais - SAFs por meio de 21 convênios firmados entre organizações de agricultores familiares e a Secretaria de Meio Ambiente. As organizações e respectivos municípios onde foram executadas as atividades dos convênios constam no Quadro 1. O objetivo do PDRS foi promover o desenvolvimento rural sustentável e o desenvolvimento econômico da agricultura familiar no Estado de São Paulo, aumentando a renda e a qualidade do trabalho de pequenos produtores e outras populações rurais vulneráveis, a partir do manejo sustentável dos recursos naturais. Além disto, constituiu-se também um objetivo contribuir para a mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Quadro 1 – Distribuição das organizações participantes do PDRS

Organizações conveniadas no PDRS	Município
<u>IPÊ ♦♦♦</u>	<u>Teodoro Sampaio, Mirante do Paranaparema e Euclides da Cunha</u>
<u>ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ENGENHO II</u>	<u>Presidente Epitácio</u>
<u>COOPERATIVA DOS PRODUTORES CAMPESESINOS - COPROCAM</u>	<u>Promissão</u>
<u>ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN</u>	<u>Promissão</u>
<u>ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO CONSELHEIRO DO P. A. ANTÔNIO CONSELHEIRO</u>	<u>Guarantã</u>
<u>ASSOCIAÇÃO NOVA UNIÃO DO ASSENTAMENTO SIMON BOLIVAR</u>	<u>Getulina</u>
<u>ASSOCIAÇÃO OURO VERDE *</u>	<u>Araçatuba</u>
<u>ASSOCIAÇÃO BEIRA RIO - ASBR</u>	<u>Araçatuba</u>
<u>ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS *</u>	<u>Araçatuba</u>
<u>COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS ENTRE SERRAS E ÁGUAS♦♦♦</u>	<u>Socorro, Bragança Paulista, Joanópolis, Vargem, Atibaia, Nazaré Paulista</u>
<u>ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 12 DE OUTUBRO</u>	<u>Moji Mirim</u>
<u>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ARDA ♦♦♦</u>	<u>Iperó e Itapetininga</u>
<u>COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE IPANEMA E REGIÃO - COOPRIR</u>	<u>Iperó</u>
<u>COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE 16 DE MAIO - COOPMAIO</u>	<u>Iperó</u>
<u>COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB♦♦♦</u>	<u>Sete Barras, Registro</u>
<u>ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO</u>	<u>Pedro de Toledo</u>
<u>COOPERECOS - COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DOS AGRIC. FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SEPÉ TIARAJU</u>	<u>Serrana</u>
<u>CENTRO DE FORMAÇÃO SÓCIO AGRÍCOLA DOM HELDER CÂMARA</u>	<u>Ribeirão Preto</u>
<u>PAU BRASIL</u>	<u>Ribeirão Preto</u>
<u>Akarui **</u>	<u>São Luiz do Paraitinga</u>

Observações:

- 1) * não manifestou interesse em ser apoiada por meio do serviço que será contratado
- 2) Os agricultores vinculados a uma mesma organização situam-se num mesmo Assentamento ou bairro.
- 3) ** está em andamento o Projeto Conexão Mata Atlântica no município de São Luiz do Paraitinga que tem apoiado os agricultores que foram beneficiários do PDRS.
- 4) ♦♦♦ Há agricultores de assentamentos distintos ou bairros.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Os projetos de SAF foram implantados em áreas não protegidas, de Reserva Legal, ou de Preservação Permanente, enquadrados em três tipos:

- a) **Sistemas agroflorestais “Complexos, biodiversos e sucessionais”:** alta diversidade de espécies (acima de 30 espécies, sendo pelo menos 40% de espécies florestais nativas regionais), com densidade de árvores superior a 500 indivíduos/ha, havendo a integração simultânea e contínua de cultivos agrícolas (anuais ou perenes) e árvores madeiráveis ou de uso múltiplo;
- b) **Sistemas agroflorestais do tipo “Consórcio simples”:** diversidade de espécies relativamente baixa (entre 20 e 30 espécies, sendo pelo menos 40% de espécies florestais nativas regionais) e/ou baixa densidade de arbóreas (densidade entre 400 e 500 árvores/ha);
- c) **Sistemas agrossilvopastoris:** associações de árvores madeiráveis ou frutíferas com animais e/ou sua alimentação, com ou sem presença de cultivos anuais ou perenes. Os sistemas agrossilvopastoris com utilização de espécies exóticas deverão combinar o plantio de forma intercalar com espécies florestais nativas de ocorrência regional, com ocupação de, no mínimo, 25% da área com espécies florestais, sendo, no mínimo, 10% de espécies florestais nativas regionais e 15% espécies exóticas.

Os convênios foram todos finalizados e os SAFs implantados, recebendo diferentes graus de manutenção dos agricultores.

Os sistemas agroflorestais - SAF são um sistema de produção agrícola onde existe um consórcio entre espécies agrícolas e florestais, mais sustentável e adaptada portanto ao enfrentamento das mudanças climáticas. Essa estratégia de consorciação, associada ao uso de adubação verde, manutenção de cobertura morta e preparo mínimo do solo permitem que os SAFs mantenham o solo mais úmido e protegido dos processos erosivos.

A Agrofloresta assim formada ajuda na manutenção ou restauração do solo e dos recursos hídricos, na redução de fontes difusas de poluição, no controle da erosão, além de permitir a criação do habitat para os animais selvagens, viabilizando, portanto, conservação e proteção dos recursos naturais (MOLUA, 2005¹; MBOW et al, 2014²).

¹MOLUA, E.L. 2005. The economics of tropical agroforestry systems: the case of agroforestry farms in Cameroon. *Forest Policy Econ*, n.7, pp. 199-211.

²MBOW, C., SMITH, P., SKOLE, D., DUGUMA, L. y BUSTAMANTE, M. 2014. Achieving mitigation and adaptation to climate change through sustainable agroforestry practices in Africa. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, v. 6, fev, pp. 8-14.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE**
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Ressalta-se ainda que os SAFs podem ajudar na mitigação e adaptação às mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, fornecer meios de subsistência para os pequenos agricultores (ICRAF, 2016³). Os SAFs são uma alternativa para restauração ecológica produtiva de agricultores familiares e pequenos em APPs e em Reserva Legal, aceitos pela legislação ambiental, constituindo-se numa estratégia de regularização através do PRA. Os produtos advindos dos SAFs agregam portanto potencialmente valores ambientais e sociais que podem levar os consumidores a internalizar essas externalidades, beneficiando-se de alimentos mais sustentáveis e saudáveis.

Embora os SAFs sejam uma boa alternativa para restauração ecológica, com proteção a cursos d'água e nascentes, atendimento da legislação, possibilidade de geração de trabalho e renda e geração de serviços ambientais há, entretanto, alguns gargalos que dificultam a manutenção dos SAFs implantados e a geração dos benefícios ambientais esperados bem como sua ampliação para uma escala mais abrangente:

- o restrito conhecimento sobre os sistemas, justificando no âmbito do Projeto FEHIDRO, a contratação de serviço de monitoramento para dar continuidade a atividade que vinha sendo realizada pela CBRN, atualmente CFB(Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade) há mais de dois anos;
- o apoio técnico, especialmente capacitação e trocas de experiências entre os agricultores em temas relacionados a implantação e, principalmente, manejo de SAFs, visto tratar-se de atividade inovadora, praticada ainda em pequena escala e pouco conhecida pelos órgãos de assistência técnica do Estado, sendo este o tema da presente contratação. Também são pontos críticos questões de comercialização e acesso ao mercado com produtos advindos desses sistemas que serão objeto de outra contratação.

4. OBJETO

Este Edital visa a contratação de entidade(s) para a prestação de serviços comuns de apoio técnico a agricultores (as) beneficiários (as) do PDRS por meio de 269 capacitações de 4 horas, 28 visitas a SAFs referência e implantação de rede de 30 unidades demonstrativas de SAF, a fim de promover a melhoria da qualidade do manejo nos sistemas implantados. Também serão objeto do serviço 45 reuniões de planejamento e de avaliação do serviço e dois ciclos de monitoramento participativo por lote sobre uso da água e agroquímicos para os agricultores que serão apoiados no contrato.

³ ICRAF, 2014. *Restauração Ecológica com Sistemas Agroflorestais: como conciliar conservação com produção. Opções para Cerrado e Caatinga*. Brasília: Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN/Centro Internacional de Pesquisa Agroflorestal. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1069767/restauracao-ecologica-com-sistemas-agroflorestais-como-conciliar-conservacao-com-producao-opcoes-para-cerrado-e-caatinga>.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

4.1 ÁREA GEOGRÁFICA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Os serviços serão prestados no Estado de São Paulo, com foco em 120 famílias identificadas pela CBRN entre aquelas beneficiárias do PDRS e com interesse em participar do projeto FEHIDRO. Para facilitar a logística da prestação de serviços os mesmos foram ser divididos em quatro lotes, indicados no Quadro 2.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Premissas metodológicas

As atividades deverão ter caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável e a adaptação e adoção de tecnologias e práticas voltadas para a promoção de sistemas agroflorestais agroecológicos como fonte de renda. Devem contemplar o atendimento das diretrizes da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO – instituída pelo Decreto Federal 7.794/2012 e da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO, instituída pela LEI Nº 16.684, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

5.2– Descrição das atividades contratadas

Os quantitativos de cada natureza de serviço que serão contratados constam do Quadro 2.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Quadro 2 - Quantitativos do contrato e cronograma

Lote	Organizações	Participantes																		Total											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		18	19	20								
1	IPÊ	20	RP					V						RA	2UD	V		1UD							1ID			2UD	RA		
1	ENGENHO II	3	RP				2	V			2			RA		V		1UD			2			1UD					RA		
1	BEIRA RIO	10	RP, 2				6	V			4			RA	6	V		2UD			6			2UD				6	RA		
	cursos		2				8				6				6						8							6		36	
	Reuniões		3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9
	visita		0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
	Atividade UD		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	12		
	Monitoramento		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2		
Lote	Organizações	Participantes																		Total											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		18	19	20								
2	COPROCAM	12	RP*, 4				6	V*			8			RA*	6	V*		1UD			6		1UD				6	RA*			
2	RENASCER	3	RP*, 2				1	V*			2			RA*	1	V*		1UD			1		1UD					RA*			
2	ANTÔNIO CONSELHEIRO	5	RP, 2				2	V**			2			RA	1	V**		1UD			1		1UD				2	RA			
2	SIMON BOLIVAR	9	RP, 2				3	V**			5			RA	5	V**		1UD			6		1UD				6	RA			
	cursos		10	0	0	12			0	0	17	0			13			0		0	14				0	14			80		
	Reuniões		3											3														3	9		
	visita							2								2													4		
	Atividade UD														2			4					4						10		
	Monitoramento			1																								1	2		
3	ENTRE SERRAS E ÁGUAS	4	RP				2	V				2		RA	2ud	V		1ud			2		1ud				2	RA			
3	12 DE OUTUBRO	10	RP				2	V				2		RA	2ud	V		2ud									2	RA			
3	COOPERECOS	12	RP				2	V	2ud		1ud	2		RA		V					2		2ud			1ud		RA			
3	DOM HELDER	2	RP				1	V*			1ud	1ud		RA		V*		1ud			1					1ud		RA			
3	Pau Brasil	10	RP				4	V*			2ud	4		RA	4	V*		4	2ud		4					4		RA			
	cursos						11	0	0	0	0	10	0		4	0	0	4	0	0	9	0	0	0	0	0	8	0	46		



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

	Reuniões		5								5							5	15				
	visita					4						4							8				
	Atividade UD						2		4			4			4	2		3	2	21			
	Monitoramento																		1	2			
4	ARDA	10	RP			4	V			4	RA	4	V		4	2ud	4	2ud	4	RA			
4	COOPRIR	13	RP*			7	V*		2	7	RA*	7	V*		2ud		7	2ud	7	RA*			
4	COOPMAIO	5	RP*	2		3	V*		5		RA*	2	V*		5	ud		5	ud	RA*			
4	COOPAFASB	7	RP			3	V	1ud	2ud	3	RA	3	V		5	1ud	2ud		4	RA			
4	PEDRO DE TOLEDO	2	RP			2	V			2	RA		V		2	ud			ud	RA			
-	cursos			2	0	19	0	0	0	7	16	0	16	0	0	4	12	11	0	5	15	0	107
	Reuniões		4								4									4	12		
	visita					4						4									8		
	Atividade UD						1		2						2	2	4	6		2	19		
	Monitoramento		1																	1	1		

Observações: RP= Reunião de planejamento, RA = reunião de avaliação, * ou ** indica organizações que farão atividade conjuntamente, UD = unidade demonstrativa. Os números indicados nos meses 1 a 20 correspondem ao número de capacitações que será realizado em cada organização. Serão emitidas ordens de serviço mensais com as atividades e quantitativos a realizar em cada período. Consta do Quadro 2 o cronograma indicativo inicial para execução dos serviços propostos que será detalhado pelo contratado após consulta coletiva aos agricultores que serão apoiados.

Durante a vigência do contrato deverá ser mantida tabela atualizada de todos os agricultores apoiados, conforme Anexo A, bem como cronograma de atividades planejadas e realizadas, conforme Anexo B. Essas tabelas deverão ser compartilhadas pela internet com a equipe da contratante.

5.2.1- Participação em reunião de partida

Todos os profissionais que participarão da equipe da contratada deverão participar de uma reunião presencial organizada pela SIMA/CFB em Araçatuba, Bauru, São Carlos e Sorocaba, respectivamente para lotes 1,2,3 e 4, em local a ser definido pela contratante. O objetivo será contextualizar o serviço no Projeto FEHIDRO, transmitir os conceitos e informações necessários para adequada realização dos serviços, incluindo o perfil das organizações e dos SAFs implantados, seu estágio de desenvolvimento, assim como esclarecimentos sobre as exigências contratuais e procedimentos administrativos previstos para o bom andamento dos



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE**
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

serviços. Na oportunidade serão fornecidos também lista dos dirigentes das organizações que participaram do PDRS e seus contatos.

5.2.2 - Reuniões de planejamento e de avaliação do projeto

5.2.2.1 Reunião de planejamento

Antes do início das capacitações e visitas deverão ser realizadas reuniões de planejamento em cada organização definida no Quadro 2. Deverão ser apresentados aos(às) agricultores (as) os serviços que serão disponibilizados, confirmar o interesse em participar do Projeto FEHIDRO, e as principais demandas e questões relacionadas aos SAFs implantados, viabilizando diagnóstico da situação do SAF (Anexo C) e planejamento das capacitações, visitas a SAFs referências, atividades nas unidades demonstrativas, além das próprias reuniões. (Anexo B). A agenda das reuniões será previamente aprovada pelo contratante a fim de contar com sua participação.

Nestas reuniões em conjunto com o coletivo de agricultores deverão ser validados ou ajustados os temas de capacitação, a localização das unidades demonstrativas (eventualmente escolhidas em parte nessa primeira reunião), os SAFs de referência a serem visitados, agenda e melhores dias e horários para a realização das atividades em cada local. Esse cronograma prévio de atividades para cada organização/grupo que será analisado e validado pela contratante (Atividades planejadas que constam do Anexo B).

5.2.2.2 Reunião de avaliação

Serão realizadas reuniões de avaliação com os agricultores apoiados ao meio do contrato e no último trimestre.

Na reunião que ocorrerá no meio do contrato, a partir do confronto da situação inicial, deverá ser realizada atualização da situação dos SAFs dos agricultores participantes do projeto, além de validação ou complementação do número da(s) Unidade(s) Demonstrativa(s) escolhida(s). Em função dos resultados das avaliações poderão ser propostas alterações nos temas de capacitação. Serão também



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

identificadas capacitações e visitas já realizadas e eventuais ajustes na prestação de serviços. Deverão ser atualizadas as planilhas dos Anexos B e C.

Na reunião de avaliação final do projeto deverá ser abordada avaliação dos impactos/ganhos das atividades realizadas sobre os SAFs dos agricultores participantes do projeto, conquista de mercado e serviços prestados, a partir das situações anteriores. Deverá ser atualizado o diagnóstico da situação do SAF, do Anexo D.

5.2.2.3 Aspectos gerais

As reuniões deverão contar com representantes da diretoria das organizações e beneficiários do PDRS, correspondendo no mínimo a 50% dos interessados em participar do projeto FEHIDRO, conforme números Quadro 2. Os técnicos da ATER responsáveis pela área, quando houver, deverão ser convidados para a atividade.

As reuniões deverão ter até 4 horas de duração, com utilização de materiais adequados (papéis para trabalhos em grupo e para preparação de painéis, canetões, projetor e computador, etc) e metodologias participativas para planejamento das atividades e avaliação, conforme o andamento do projeto.

Estas reuniões deverão ser realizadas em locais definidos pelas organizações.

A divulgação, organização e execução das reuniões será de responsabilidade da contratada. A divulgação da reunião de planejamento contará com apoio das organizações e da contratante.

Sempre que houver mais de uma organização próxima (Campesinos e Renascer; Coprir, Copmaio e Arda) estas deverão ser reunidas preferencialmente em uma única reunião a fim de conferir maior agilidade. Havendo dificuldades na realização de reuniões que envolvam mais de uma organização poderão ser realizadas reuniões em separado, com prévia aprovação do contratante.

Como **comprovação** destas atividades a contratada deverá apresentar relatório sobre os eventos realizados no mês. Para cada evento onde deverá constar: 1) documentação da divulgação (cópia de convite assinado, emails ou whatshap acusando recebimento) ; 2) lista de presença, com data, horário de início e fim da reunião, CPF e indicação do beneficiário titular do PDRS; 3) foto das reuniões e dos materiais produzidos nas reuniões; 4) breve descrição das atividades realizadas e



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

conclusões/encaminhamentos 5) Atualização das Tabelas dos anexos B e C, conforme couber.

5.2.3 - Capacitações

As capacitações serão de caráter teórico e prático, disponibilizadas periodicamente aos agricultores apoiados e que possuem SAFs implantados, especialmente nos locais sem assistência técnica regular. Deverá ser oferecido o mesmo número de capacitações para os agricultores participantes do projeto que possuem SAF implantado.

As capacitações terão caráter educativo com ênfase na pedagogia da prática, com duração de três horas e meia, realizando-se preferencialmente em locais próximos uma pela manhã (8:30 às 12:00) numa propriedade e noutra a tarde (14:00 às 17:30) no mesmo dia. A critério da contratante os horários poderão ser adaptados. Em pelo menos uma das propriedades a capacitação deverá ser acompanhada por outros 2 agricultores da vizinhança.

Será responsabilidade da contratada organizar, com apoio da contratante, as ferramentas e materiais necessários para realização da capacitação (facões, tesoura de podas, material para preparo de caldas, etc), quando se tratar de práticas de campo, além da articulação regional com os técnicos de ATER responsáveis, se houver. Materiais para preparação e fixação de cartazes serão responsabilidade do contratado, não havendo previsão de apostilas.

As capacitações deverão ser agendadas em dias consecutivos numa mesma região para otimizar tempos e recursos.

O agricultor anfitrião (propriedade visitada) fará, na abertura dos trabalhos, uma fala explicando como foi a implantação, o que já foi produzido, as dificuldades e vantagens encontradas e sua visão da evolução do SAF. Após a fala do agricultor, o técnico conduzirá as discussões fazendo sempre uma explanação teórica prévia, sobre o tema a ser abordado, dentre aqueles previstos no contrato e selecionados na reunião de planejamento, em linguagem adequada ao público de agricultores(as)



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

familiares, contendo esclarecimentos sobre os conceitos envolvidos nas atividades propostas, que serão voltadas ao fortalecimento dos conhecimentos do público alvo.

Nas capacitações, deverão ser sempre observadas e potencializadas as estratégias de comercialização identificadas e discutidas nas reuniões de planejamento, buscando fortalecer o associativismo, além da discussão de aprendizados sobre vulnerabilidade do solo à erosão e sua estruturação; uso racional da água; sucessão ecológica, estrutura e manejo de SAFs; observação diagnóstica do SAF; utilização de fontes de adubação verde e matéria orgânica disponíveis na propriedade ou na vizinhança; busca de outras alternativas para a produção de matéria orgânica; técnicas alternativas para o controle de pragas e doenças. Em todas as capacitações deverão ser realizadas práticas coletivas condizentes com o tema escolhido.

Os temas previstos para as capacitações são:

- A. Importância da adubação verde. Estratégias de produção de biomassa em sistemas agroflorestais
- B. Identificação de prioridades nas podas de nativas e adubadeiras, organização e distribuição da matéria orgânica
- C. Planejamento e plantio de anuais ou hortas sucessionais nas entrelinhas voltadas a demanda previamente estabelecida, ou não, em sistemas agroflorestais⁴.
- D. Podas de frutíferas
- E. Preparo de caldas orgânicas repelentes, biofertilizantes e armadilhas entomológicas
- F. Plantio, manejo, colheita e pós colheita de bananeiras
- G. Noções de dimensionamento, montagem e operação de sistemas de irrigação, incluindo cisternas de águas pluviais
- H. Oficina para formação de preços de venda dos produtos agroflorestais

⁴ Havendo demandas por apoio à elaboração de projetos produtivos para comercialização com nicho específico de mercado, a capacitação deverá agregar todos os agricultores interessados a fim de definir um cronograma de plantio e produção para o período de um ano, com diversidade de produtos, e atendimento ao público consumidor



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

- I. Apoio ao associativismo, esclarecimentos, organização, etc
- J. Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) – Produção e mercado
- K. Colheita e pós colheita: ponto de colheita, cuidados, embalagens, apresentação do produto agregando valor aos SAFs

Em todas as capacitações deverá ser realizada uma avaliação dos participantes ao final, que servirá para a contratante balizar a qualidade do serviço e orientar eventuais adequações.

Como **produto** destas atividades a contratada deverá apresentar relatório referente a cada evento onde deverá constar: 1) lista de presença assinada, com data, horário de início e fim da reunião, CPF e indicação do beneficiário titular do PDRS; 3) fotos do evento (mínimo de 4 devidamente datadas e legendadas); 4) avaliações (Anexo D); 5) Cópia de materiais e arquivos eventualmente disponibilizados; 6) Relato sintético das práticas realizadas, discussões e encaminhamentos .

5.2.4 Unidades Demonstrativas - UD

Os agricultores com as melhores práticas nos SAFs e potencial de tornar-se capacitadores serão escolhidos para fazer parte da rede de 30 **unidades demonstrativas**. A escolha será realizada a partir de informações levantadas nos trabalhos de monitoramento realizados no âmbito do projeto FEHIDRO, retorno da empresa contratada sobre as capacitações e estado dos SAFs nas áreas objeto dessa atividade, reuniões de planejamento e avaliação do projeto junto aos grupos de agricultores participantes. A definição será realizada pela contratante com prévia consulta aos grupos de agricultores participantes do projeto.

Serão desenvolvidas duas atividades por UD de 4 horas para público de cerca de 10 pessoas interessadas em SAF incluindo, se possível, não envolvidas diretamente no projeto. Caberá ao contratado apoiar o agricultor da UD a realizar a atividade na data que receberá os agricultores, incluindo pelo menos uma visita prévia ao local para seleção de temas a serem abordados, divulgação e preparação. O agricultor deverá ser estimulado a protagonizar as discussões com o apoio do técnico contratado. Na atividade o agricultor da UD deverá relatar a implantação e evolução do SAF, dificuldades e soluções, histórico de plantio e



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

demais assuntos de interesse dos agricultores. Poderá ser realizada no período da manhã ou da tarde, a critério do grupo de agricultores participantes, sempre comunicando os técnicos da entidade prestadora de serviços de ATER, quando houver.

A contratada será responsável pela remuneração do agricultor anfitrião no valor definido no Manual FEHIDRO (3UFESP para o dia da atividade e o mesmo valor para as atividades de preparação da área a fim de receber os visitantes).

A comprovação de cada capacitação nas UD's constará de relato individualizado das atividades realizadas, incluindo datas e informações sobre a etapa de preparação da atividade, breve descrição da capacitação, listas de presença, avaliação, fotos legendadas sobre o que foi realizado.

5.2.5 - Visitas a sistemas agroflorestais referência

Consideram-se referência os SAFs consolidados, cuja visitação possibilite a apropriação de conceitos relativos ao manejo e demais características intrínsecas aos sistemas agroflorestais, conduzidos por agricultores ou técnicos experientes.

Serão oferecidas às organizações e agricultores participantes do projeto **duas visitas a sistemas agroflorestais que sejam referência** em aspectos de implantação, manejo e comercialização. As visitas deverão contemplar atividades de campo durante 6 horas.

Poderão ser incluídos em uma das visitas unidades de beneficiamento de produtos assemelhados aos produzidos nos SAFs, bem como Unidades Demonstrativas vinculadas a outras organizações. As opções serão apresentadas durante as reuniões de planejamento, confirmando-se os locais de visitas e participantes de forma coletiva e com prévia aprovação da contratante. As datas de visita devem ser definidas com os grupos de forma a otimizar os deslocamentos, agregando-se, quando possível, grupos vizinhos. Situações não previstas serão avaliados conjuntamente entre contratado e contratante.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

Caberá ao contratado acompanhar as visitas com os grupos de agricultores e realizar as discussões para relacionar as visitas com as práticas que vêm sendo realizadas.

Transporte, taxas de monitorias, além de alimentação e hospedagem, quando necessário, deverão ser fornecidos pelo contratado. Os veículos poderão ser sublocados desde que comportem todos os participantes de cada visita juntos, sempre atendendo às normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Os valores para alimentação e hospedagem serão fixados pela contratante de forma a atender às normas do FEHIDRO. Os trajetos totais, consideradas as duas visitas, não serão superiores a 1800km.

Constam do Quadro 3 alternativas para visita em SAFs referências que serão oferecidos a cada organização, expectativa de distâncias envolvidas e recursos para hospedagem e alimentação.

A comprovação das visitas se dará através de listas de presença, fotos, avaliação, breve relato das atividades realizadas e falas dos agricultores quanto aos principais aprendizados, além de indicação da quilometragem percorrida, considerando imagem google com os trajetos mais curtos entre a sede de cada organização e o local da visita.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Quadro 3- Opções de visitas a SAF referência e quilometragem entre origem e destino ida e volta (ver planilha anexos À à F)

<u>Organizações conveniadas do PDRS</u>	<u>Participantes previstos</u>	Sitio Agroflorestal - Terra Roxa	Fazenda São Luiz - São Joaquim da Barra	Assentamento Mario Lago - Ribeirão Preto	Assentamento Sepé Tiaraju - Serra Azul	Cooperafloresta Barra do Turvo	Agricultor Clodoaldo Cananéia	Agricultor em Atibaia	SAFs em Ubatumirim
LOTE 1									
IPÊ Mirante do Paranaparema	<u>20</u>	1114	1158	1180	1313				
ENGENHO II Presidente Epitácio	<u>3</u>	1163	1202	1224	1377				
BEIRA RIO - Araçatuba	<u>10</u>	743	782	804	895				
LOTE 2									
CAMPESINOS - Promissão	<u>12</u>	670	763	672	763				
RENASCER - Promissão	<u>2</u>	670	763	672	763				
ANTÔNIO CONSELHEIRO Guarantã	<u>5</u>	590	725	572	664				
SIMON BOLIVAR Getulina	<u>9</u>	688	802	670	760				
LOTE 3									
ENTRE SERRAS E ÁGUAS Socorro	<u>4</u>	843	1168	678	645	1051	920	296	736
12 DE OUTUBRO - Mogi Mirim	<u>10</u>	710	714	548	616	1071	939	381	824
COOPERECOS - Serra Azul	<u>12</u>	363	336	198		1320	1252	725	1140
DOM HELDER C Ribeirão Preto	<u>4</u>	323	299		240	1207	1237	711	1168
PAU BRASIL Ribeirão Preto	<u>10</u>	323	299		240	1207	1237	711	1168
LOTE 4									
ARDA Itapetininga	<u>10</u>	933	949	779	767	611	678	361	
COOPRIR - IPERÓ	<u>10</u>	875	887	719	707	732	660	491	836
COOPMAIO - IPERÓ	<u>4</u>	875	887	719	707	732	660	491	836
COOPAFASB SETE BARRAS	<u>7</u>	1254	1308	1147	1119	454	354	703	926
PEDRO DE TOLEDO	<u>2</u>	1250	1183	585	994	614	461	595	900



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

5.2.6 - Monitoramento sobre uso da água e agroquímicos

No primeiro e último trimestres de execução do serviço deverão ser coletadas informações junto aos agricultores participantes das capacitações sobre uso da água e agroquímicos, conforme questões constantes nos Anexos E a G. As coletas de informação deverão ocorrer sob forma de entrevistas rápidas, realizadas nas capacitações ou nas reuniões.

O **produto** de cada ciclo de monitoramento constará das totalizações das respostas obtidas por questão por agricultor e totalização por organização, conforme indicado nos Anexos E a H.

6.PRODUTOS E PAGAMENTOS

Os produtos e prazos são detalhados nos itens 5.2.2 a 5.2.6 e Quadro 2.

Os serviços serão realizados a partir de emissão de Ordens de Serviço (OS), que deverão identificar as atividades necessárias a serem executadas pela contratada, datas e locais, prazos de execução. A contratada deverá encaminhar os relatórios no prazo de até 30 dias após a emissão de cada ordem de serviço.

A contratada deverá encaminhar os relatórios em meio digital, contendo a documentação comprobatória de todas as atividades realizadas em atendimento à OS, detalhada nos itens 5.2.2 a 5.2.6.

A contratante terá prazo de cinco dias para se posicionar quanto à aceitação do produto. Caso haja necessidade de ajustes, o contratado terá o prazo de cinco dias para realizá-los e entregar versão ajustada do produto, ao qual a contratante terá prazo de cinco dias para se posicionar quanto à aceitação. Caso as atividades não tenham sido realizadas como solicitado não será realizado o pagamento do curso específico. Não serão emitidas novas Ordens de Serviço se houver pendência de aprovação de duas Ordens de Serviços, subsequentes ou não.

Os correspondentes serviços serão recebidos provisoriamente na data de entrega do respectivo relatório. O recebimento definitivo, ou parcial, se dará em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, se os serviços forem considerados absolutamente em conformidade com esta Especificação Técnica e com a respectiva Ordem de Serviço. Caso haja necessidade de ajustes, a contratada terá o prazo de cinco dias corridos para realizá-los e entregar versão ajustada do relatório. A contratante terá prazo de cinco dias úteis para se posicionar



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

quanto à aceitação.

Os relatórios deverão ser entregues em duas vias impressas e em uma via versão digital (CD, DVD, pendrive, etc.), em seus formatos originais editáveis, com cópia por e-mail. Os relatórios deverão ser gravados de modo compatível com aplicativos do pacote Microsoft Office 2010. Todas as fotografias deverão ser disponibilizadas em formato original “jpeg”, em arquivos nomeados com identificação e organizadas em pastas digitais quanto à data, local, organização e situação retratada.

Procedido o recebimento definitivo, a Contratante autorizará a Contratada a emitir a correspondente Nota Fiscal / Fatura, de acordo com o quantitativo detalhado das atividades efetivamente aprovadas.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome de SIMA – Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) - Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12– 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP – CNPJ 56.089.790/0017-45 – Inscrição Estadual: isento, devendo ser encaminhada para este mesmo endereço ou, alternativamente, para o e-mail sima.cfb@sp.gov.br.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante depósito em conta corrente no Banco do Brasil, em nome da Contratada.

Constitui-se condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, que será consultado por ocasião de cada pagamento.

7 - Período da Contratação

O prazo para a realização dos serviços descritos é de 20 (vinte) meses. O cronograma de trabalho poderá sofrer ajustes de comum acordo entre a contratante e a contratada, mediante justificativa motivada e por escrito.

8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA E DOS DOCENTES

8.1 - Empresa

A empresa deve ter experiência na realização de serviços semelhantes ao objeto desta especificação, ou seja, ministrar capacitações práticas, incluindo dias de campo, em



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

implantação e manejo⁵ de sistemas agroflorestais, a grupos de agricultores envolvendo no mínimo 36 cursos ou 144 horas em cada lote.

8.2 -Instrutores

A equipe de instrutores deverá possuir experiência prévia nos temas para os quais ministrará cursos, ou seja, em capacitações relacionadas a planejamento e plantio de culturas anuais e hortas sucessionais nas entrelinhas de SAFs, produção de frutas de base agroecológicas, poda em SAFs e organização de biomassa proveniente de adubação verde e plantas adubadeiras, inclusive em SAFs acima de 3 anos, cuidados colheita e pós colheita. Deverão ter formação superior ou técnica nas áreas de ciências agrárias.

A equipe deverá contar com, pelo menos, um técnico do gênero feminino.

Caso, durante a execução do contrato, seja necessária, por qualquer motivo, a substituição de quaisquer dos instrutores inicialmente indicados, os substitutos deverão possuir qualificação técnica igual ou superior à dos substituídos, devendo haver prévia e formal aprovação por parte da contratante.

8.3 Comprovação da experiência

A qualificação da empresa e instrutores será comprovada por atestados de bom desempenho, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados devem discriminar minimamente contratantes, datas e temas dos cursos e atividades realizadas. Durante o pregão poderá ser realizado contato com o contratante a fim de comprovar as informações prestadas.

Antes da assinatura do contrato a empresa deverá fornecer a listagem de todos os instrutores e suas comprovações.

⁵Na presente especificação entende-se por manejo: práticas de podas de formação e condução de espécies frutíferas ou de uso madeireiro, assim como podas para utilização de matéria orgânica; uso de métodos de controles agroecológicos ou orgânicos de pragas e doenças; práticas de uso de matéria orgânica e outras medidas agroecológicas ou orgânicas para manejo do solo.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE**
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

9. Forma de Apresentação das Propostas

As propostas poderão ser apresentadas por lote regional ou para todo o Estado.

Serão selecionadas as propostas que atenderem aos requisitos básicos para o fornecimento dos serviços solicitados que apresentarem o menor preço. As propostas deverão ser apresentadas conforme os formulários apresentados nos Anexos H e I.

10. Obrigações da Contratada

A contratada deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, currículos da equipe de profissionais para a execução do objeto da licitação, destacando as experiências relacionadas às capacitações sob sua responsabilidade.

A Contratada deverá manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, sua situação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Ministério do Trabalho, Previdência Social, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL e Sanções Administrativas, bem como as demais condições necessárias à sua contratação, que serão devidamente comprovadas na data de assinatura do contrato.

A Contratada deverá indicar formalmente à Contratante, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, o nome de seu representante perante esta, que será responsável por todos os contatos e comunicações referentes à execução dos serviços.

A Contratada deverá informar à Contratante, por escrito, qualquer irregularidade ou inconformidade observada durante a execução dos serviços.

A Contratada deverá prestar, à Contratante, por escrito, em até 5 dias, todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente às reclamações sobre os seus serviços.

A Contratada responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da Contratante ou seu acompanhamento.

A Contratada deverá guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento em razão da execução dos serviços, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização.

11. Obrigações da Contratante

A Contratante deverá fornecer à Contratada as informações acerca da execução dos projetos do PDRS, bem como conceder e/ou facilitar-lhe o acesso a todas as informações,



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

documentos e demais elementos que se façam necessários à adequada execução dos serviços.

A Contratante designará profissional para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços contratados, ficando sob sua responsabilidade a comunicação, à Contratada, de eventuais irregularidades que possam vir a prejudicar o seu cumprimento.

A contratante se reserva no direito de realizar auditorias das informações prestadas pela contratada.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Os dados dos projetos e todas as informações produzidas em decorrência do contrato serão de exclusiva propriedade da contratante.

Todas as despesas decorrentes e necessárias à plena e adequada execução destes serviços, dentre elas deslocamento, hospedagem e alimentação, assim como todos os encargos deles decorrentes correrão por conta da Contratada, devendo estar integralmente contempladas no valor sua respectiva proposta.

Maiores informações estarão à disposição na sede da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) - Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12– 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, telefone (11) 3133-3842.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

Anexo A – Agricultores apoiados no projeto

ORGANIZAÇÃO	Nome do Beneficiário Pdrs	CPF	contatos (email, celular)	Nome dos Familiares	Indicação para participar da rede de UD? (sim, não, não definido)	Número de capacitações estimadas na propriedade



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Anexo B - Cronograma de atividades planejadas e realizadas

Atividade	natureza da atividade (capacitação/Visita a SAFs referência/visitas UD)	Organização	agricultor participante (para capacitação/ UD)	local/N ome complet o do agricult or do PDRS que sediou a atividad e	Horár io: manh ã / tarde	set/19											
						semana				semana								
						1	2	3	4	1	2	3	4					
reunião planejamento	planejamento	organização x	lista presença x1	sede organiz ação x		5												
capacitação tema b	capacitação	organização x	lista de presença x2	adelson			9											
capacitação tem a	capacitação	organização x	lista de presença x3	luis			1 0											
capacitação tem e	capacitação	organização x	maria (lista de presença x4)	maria						5/ 6								
capacitação tema c	capacitação	organização x	lista de presença x5	juliana						4/ 6								
reunião avaliação	avaliação		lista de presença x6	sede organiz ação x														
visita SAF são luis	Visita a SAFs referência	organização x	lista de presença x7	são joaquim da barra														
visita saf do joão	atividade UD	organização x	lista de presença x8	joão				1 5										
reunião avaliação final	avaliação final	organização x	lista de presença x10	sede organiz ação x														
reunião planejamento	planejamento	organização x	lista de presença y1	sede organiz ação x		5	4											
capacitação tema c	capacitação	organização y	lista de presença y2	pedro				1 6										
capacitação tem c	capacitação	organização y	lista de presença y3	marcelo														30 /6
capacitação tem a	capacitação	organização y	lista de presença y4	crisina														30 /6
capacitação tema a	capacitação	organização y	lista de presença y5	sonia														
visita SAF cooperafloreta	Visita a SAFs referência	organização y	lista de presença y6	barra do turvo														
visita saf da eulália	atividade UD	organização y	lista de presença y7	eulália														
	previsto	realizado																



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Anexo C - Diagnóstico da Situação do SAF

(inserir campos de todos os agricultores participantes de cada organização)

ORGANIZAÇÃO:	Cooperativa x				
nome agricultor:			CPF:		
		inserir data (reunião planejamento)	inserir data (atualização)	inserir data (reunião de avaliação)	inserir data (reunião de avaliação)
Produção atual	Está produzindo. O que? (listar principais)				
	Plantas ainda não entraram em produção. Quais (listar principais)?				
	no mato (marcar x se sim)				
	perdeu tudo. Qual motivo?				
tem produzido nas entrelinhas?	sim. O que?				
	não				
Realizou adubação verde no último ano/desde última entrevista?	sim				
	não				
Quais atividades de manejo realizou no último ano/desde última entrevista? (capina seletiva/adubação/poda/re plantio etc)					
Quantas pessoas tem trabalhado no SAF?					
Vendeu a mercadoria produzida no SAF?	sim. O que?				
	não				
Onde vendeu as mercadorias?					
Sente necessidade de encontrar novos mercados para os produtos do SAF?	sim				
	não				
nome agricultor:			CPF:		



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

		inserir data (reunião planejamento)	inserir data (atualização)	inserir data (reunião de avaliação)	inserir data (reunião de avaliação)
Produção atual	produzindo. Se sim, o que?(principais)				
	Plantas ainda não entraram em produção. Se sim, quais?				
	no mato (sim/não)				
	perdeu tudo. Qual motivo?				
tem produzido nas entrelinhas?	sim. O que?				
	não				
Realizou adubação verde no último ano/desde última entrevista?	sim				
	não				
Quais atividades de manejo realizou no último ano/desde última entrevista? (capina seletiva/adubação/poda/replante etc)					
Quantas pessoas tem trabalhado no SAF?					
Vendeu a mercadoria produzida no SAF?	sim. O que?				
	não				
Onde vendeu as mercadorias?					
Sente necessidade de encontrar novos mercados para os produtos do SAF?	sim				
	não				



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Anexo D - Avaliação da capacitação sobre: (tema)

As avaliações podem ser realizadas coletivamente com cada participante fixando sua avaliação em um único “cartaz” que deverá ser fotografado

Data: xx/xx/xxxx

Professor:

Nome de quem avalia:

Organização:

Coloque um x	☺	☹	☹
Conhecimento do professor sobre o tema			
Didática (ensina bem?)			
Orientação da atividade prática			
O Professor/instrutor é animado e promove os debates no grupo?			
O que você achou da atividade prática?☹			
Do que foi ensinado, você pretende utilizar alguma coisa em seu SAF?			

O que mais gostou?
O que menos gostou?
Sugestões



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Anexo E – Questionário sobre uso de agrotóxicos (inserir campos/colunas de todos os agricultores participantes de cada organização)

	Total de respostas sim	NOME:			NOME:		
		DATA:			DATA:		
		SIM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO
1	O(A) senhor(a) utiliza agrotóxicos em sua propriedade?	3	1			1	
2	Na sua opinião, os rótulos das embalagens de agrotóxicos são de fácil entendimento?	0					
3	O(a) senhor(a) recebe orientações técnicas adequadas quando adquire agrotóxicos?	0					
4	O(a) senhor(a) costuma reutilizar embalagens vazias de agrotóxicos?	0					
5	As embalagens vazias de agrotóxicos são devolvidas aos estabelecimentos comerciais onde foram adquiridos?	0					
6	O(A) senhor(a) realiza a tríplex lavagem das embalagens? (indicar o local da lavagem no campo "Observações")	0					
7	As roupas utilizadas durante a pulverização dos agrotóxicos costumam ser lavadas separadamente das demais?	0					
8	O(A) senhor(a) já teve algum destes sintomas após usar agrotóxicos?						
8.1	Diarreia	0					
8.2	Dor de cabeça	0					
8.3	Fadiga	0					
8.4	Tremores	0					
8.5	Insônia	0					
8.6	Convulsões	0					
9	O(A) senhor(a) utilizou ou ainda utiliza algum tipo de adubo químico no SAF?	0					
10	Se parou, quando isso aconteceu?	0					
11	Para aqueles que usaram ou ainda usam agrotóxicos ou fertilizantes químicos	0					
12	O(A) senhor(a) tem notado se com o SAF tem sido necessário mais ou menos (agrotóxicos/fertilizantes do que utilizava antes?	0					
13	De quanto mais ou menos é essa redução?	0					



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

Anexo F – Questionário sobre água

inserir campos/colunas de todos os agricultores participantes de cada organização)

		Total de respostas sim	NOME:			NOME:			NOME:		
			DATA:			DATA:			DATA:		
			SIM	SI M	NÃ O	OBSERVA ÇÕES	SI M	NÃ O	OBSERVA ÇÕES	SI M	NÃ O
1	É feito algum tipo de tratamento das águas cinzas?	7	1			1			1		
2	O esgoto sanitário é encaminhado para fossa negra?	0									
3	O esgoto sanitário é encaminhado para fossa séptica?	0									
4	A distância entre o poço (se houver) e da fossa é superior a 30 m?	0									
5	O(a) senhor(a) já utilizou algum tipo de sistema de irrigação? (descrever os tipos na coluna "observações" em caso positivo)	0									
6	O(a) senhor(a) tem ideia de quantos litros de água/m ² são necessários para o cultivo de hortaliças?	0									
7	O(a) senhor(a) sabe avaliar a umidade ideal do solo para as plantas?	0									
8	O(a) senhor(a) sabe como fazer um sistema de irrigação? Indique na coluna observações os tipos que conhece.	0									
8.1	O consumo de água na área onde está o SAF vem aumentando ou reduzindo?										
8.2	De quanto % mais ou menos é essa redução em relação ao que utilizava antes do SAF?	0									
8.3	Qual acredita que seja o motivo do aumento ou redução?	0									
8.4	O (A) senhor(a) tem notado redução da erosão no solo na área do SAF? (As águas de escoamento tem estado mais limpas?)	0									



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE**

CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Anexo G – CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE USO DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES DE CADA ORGANIZAÇÃO

		ORGANIZAÇÕES																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	TOTAL	
1	É feito algum tipo de tratamento das águas cinzas?																				
2	O esgoto sanitário é encaminhado para fossa negra?																				
3	O esgoto sanitário é encaminhado para fossa séptica?																				
4	A distância entre o poço (se houver) e da fossa é superior a 30 m?																				
5	O(a) senhor(a) já utilizou algum tipo de sistema de irrigação? (descrever os tipos na coluna “observações” em caso positivo)																				
	contabilizar menção a sistema de irrigação por goteamento																				
	contabilizar menção a sistema de irrigação por aspersão																				
	contabilizar menção a sistema de outros irrigação																				
7	O(a) senhor(a) sabe avaliar a umidade ideal do solo para as plantas?																				
8	O(a) senhor(a) sabe como fazer um sistema de irrigação? Indique na coluna observações os tipos que conhece.																				
9	O consumo de água na área onde está o SAF vem aumentando ou reduzindo?																				
	contabilizar número de agricultores que mencionaram aumento																				
	contabilizar número de agricultores que mencionaram redução																				
10	De quanto % mais ou menos é essa redução em relação ao que utilizava antes do SAF?																				
	até 20%																				
	entre 21 e 50%																				
	mais que 50%																				
11	Qual acredita que seja o motivo do aumento ou redução?																				
	aumento da produção																				
	menor consumo de água no SAF																				
	falta de água																				



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

Anexo H - Orçamento visitas

<u>Organizações conveniadas do PDRS</u>	<u>Participantes previstos</u>	Quilometragem média considerando Opções Quadro 3	Custo com quilometragem Quilometram média*2* <u>VALOR POR KM RODADO (R\$)</u>	Custo com monitoria Número de participantes* <u>VALOR TAXA DE MONITORIA POR PESSOA (R\$)</u>	Custos com alimentação e hospedagem definido pela contratante	Custo por organização
LOTE 1						
VALOR POR KM RODADO (R\$)						
VALOR TAXA DE MONITORIA POR PESSOA (R\$)						
IPÊ Mirante do Paranaparema	20	1191			R\$ 8.000,00	
ENGENHO II Presidente Epitácio	3	1242			R\$ 1.200,00	
BEIRA RIO - Araçatuba	10	806			R\$ 2.300,00	
					Valor total VISITAS	
LOTE 2						
VALOR POR KM RODADO (R\$)						
VALOR TAXA DE MONITORIA POR PESSOA (R\$)						
CAMPESINOS - Promissão	12	717			R\$ 27 60,00	
RENASCER - Promissão	2	Junto com Campesinos			R\$ 460,00	
ANTÔNIO CONSELHEIRO Guarantã	5	638			R\$ 1150,00	
SIMON BOLIVAR Getulina	9	730 (Antonio Conselheiro e Simon Bolivar mesma visita)			R\$ 2070,00	
					Valor total VISITAS	
LOTE 3						
VALOR POR KM RODADO (R\$)						
VALOR TAXA DE MONITORIA POR PESSOA (R\$)						
ENTRE SERRAS E ÁGUAS Socorro	4	773			R\$ 920,00	
12 DE OUTUBRO - Mogi Mirim	10	707			R\$ 2.300,00	



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

COOPERCOS - Serra Azul	12	746			R\$ 2.760,00	
DOM HELDER C Ribeiro Preto	4	718			R\$ 920,00	
PAU BRASIL Ribeiro Preto	10	Junto com Dom Helder			R\$ 2.300,00	
					Valor total VISITAS	
LOTE 4						
VALOR POR KM RODADO (R\$)						
VALOR TAXA DE MONITORIA POR PESSOA (R\$)						
ARDA Itapetininga	10	755			R\$ 2.300,00	611
COOPRIR - IPERÓ	10	724			R\$ 2.300,00	732
COOPMAIO - IPERÓ	4	Visita junto com COOPRIR			R\$ 920,00	732
COOPAFASB SETE BARRAS	7	906			R\$ 1610,00	454
PEDRO DE TOLEDO	2	812			R\$ 460,00	614
					Valor total VISITAS	

Valores pagos para alimentação e hospedagem (Definidos pela administração)	O que está incluso	Valor por pessoa (R\$)
até 599 Km	café, almoço, café	55
600 a 999 Km	janta, pernoite, café, almoço, café	115
1000 ou + Km	janta, pernoite, café, almoço, café, janta, pernoite, café	200



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

Anexo I - VALOR FINAL DA PROPOSTA POR LOTE

Lote	Atividade	Total	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	cursos	36		
	Reuniões	9		
	visita (custo total calculado para o lote)			
	Atividades UD	12		
	Monitoramento	2		
	Custo total			
2	cursos	80		
	Reuniões	9		
	visita (custo total calculado para o lote)			
	Atividades UD	10		
	Monitoramento	2		
	Custo total			
3	cursos	46		
	Reuniões	15		
	visita (custo total calculado para o lote)			
	Atividades UD	21		
	Monitoramento	2		
	Custo total			
4	cursos	107		
	Reuniões	12		
	visita (custo total calculado para o lote)			
	Atividades UD	19		
	Monitoramento	2		
	Custo total			